



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 641 / 2020

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DAS PROFESSORAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura analise a viabilidade jurídica de prorrogar o contrato de trabalho das professoras da rede municipal.

Justificativa:

Está se aproximando o vencimento dos contratos de diversas professoras da rede municipal com impossibilidade de renovação de acordo com o art. 5º, III, da Lei nº 1.493/2014.

Entretanto, sugiro que o Executivo analise a viabilidade jurídica de prorrogar esses contratos pelo menos até o final do ano letivo de 2020 ou enquanto durar a quarentena imposta pela Covid-19, tendo em vista a suspensão dos concursos e processos seletivos.

Ao fazer esse pedido, levo em consideração ainda o excelente trabalho que está sendo realizado de ensino a distância pela rede municipal de educação, com professoras e pais de alunos já engajados num sistema exemplar que poderá ser prejudicado com o encerramento dos contratos das professoras.

Rio Pomba/MG, 03 de junho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES